

PORTARIA Nº. 661/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública CLAUDINÉIA SANTOS DE QUEIROZ, matrícula 100187, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, a serem usufruídas nos dias 10.10, 11.10, 13.10 e 14.10.2016, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 475069/2016.

Art. 2º CONCEDER a servidora RENATA ELISA CURVO MARINI, matrícula 100668, 02 (dois) dias de férias compensatórias, a serem usufruídas nos dias 20.10.2016 e 21.10.2016, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 495544/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e1e4374

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar